



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.671

Conde, 05 de fevereiro de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0248/2019 CONDE – PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente-COMDEMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, II, c, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 01026/2019, que reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público os órgãos e entidades que formarão a composição do Conselho no triênio 2019/2021, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Cada vaga titular terá um suplente, na qual as vagas (titular/suplente) podem pertencer a entidades diferentes, porém que representem o mesmo segmento.

Art. 2º O conselho será composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I. Representantes do poder público/Governamentais:

02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, sendo 01 (um) titular: Vescijudith Fernandes Moreira e 01 (um) suplente: Thuanny Kelly Ferreira da Silva;
02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**, sendo 01 (um) titular: Ana Cândida Aires Ribeiro e 01 (um) suplente: Patrícia de Fátima Pereira de Sousa;
02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sendo 01 (um) titular: José Fabiano de Medeiros e 01 (um) suplente: Lia Claro Kutelak;
02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal de Educação**, sendo 01 (um) titular: Ronaldo Leão Soares e 01 (um) suplente: Luiz Henrique dos Santos;
02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo 01 (um) titular: Cláudia Germana de Souza Feitosa e 01 (um) suplente: Aracely Freitas de Oliveira;
02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal de Planejamento**, sendo 01 (um) titular: Flávio Tavares Brasileiro e 01 (um) suplente: Yuri Duarte Lopes;
02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal de Turismo**, sendo 01 (um) titular: Heloisa Araújo dos Santos e 01 (um) suplente: Hugo Yuri Elias Gomes de Assis;
02 (dois) representantes da **Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca**, sendo 01 (um) titular: Wellington Marchi Paes e 01 (um) suplente: Ancelmo Rodrigues da Silva;
02 (dois) representantes do **Poder Legislativo Municipal**, sendo 01 (um) titular: Juscelino Correia de Araújo e 01 (um) suplente: Severino Rodrigues da Silva;

02 (dois) representantes da **Companhia de Água e Esgoto da Paraíba- CAGEPA**, sendo 01 (um) titular: Célia Dalva Serafim e 01 (um) suplente: Tânia Maia Vasconcelos de Almeida;
02 (dois) representantes da **Universidade Federal da Paraíba**, sendo 01 (um) titular: Kenny Roges da Silva Henriques e 01 (um) suplente: Antônio Borba Guimarães;
02 (dois) representantes da **Superintendência de Administração do Meio Ambiente- SUDEMA**, sendo 01 (um) titular: Maria Christina Vicente Vasconcelos e 01 (um) suplente: Jancerlan Gomes Rocha.

II. Representantes da Sociedade Civil/ Não Governamental:
02 (dois) representantes da **Associação de Turismo da Costa de Conde- ATCC**, sendo 01 (um) titular: Carlos Augusto da Cruz Neto e 01 (um) suplente: Alexandre Cunha;
02 (dois) representantes da **Cooperativa dos Profissionais de Turismo e Lazer do Estado da Paraíba- COOPERBUGGY**, sendo 01 (um) titular: José Carlos Soares de Melo e 01 (um) suplente: Athos Lucios Fernandes de Moraes;
02 (dois) representantes da **Associação dos Barraqueiros, Pescadores, Comerciantes e Moradores da Barra de Gramame Litoral Sul- ASBAPECOM**, sendo 01 (um) titular: Walter dos Santos Correia e 01 (um) suplente: Juliana Bezerra da Silva;
02 (dois) representantes da **Associação dos Moradores e Amigos de Tabatinga- AMATA**, sendo 01 (um) titular: Erivanete dos Santos Tarquino e 01 (um) suplente: Edvaldo Nunes da Silva Filho;
02 (dois) representantes da **Associação Comunitária do Conjunto Ademário Régis de Brito- ASCOMAR**, sendo 01 (um) titular: Jorge Rodrigues Soares de Souza e 01 (um) suplente: Gilberto dos Santos Silva;
02 (dois) representantes da **Sociedade Naturista de Tambaba- SONATA**, sendo 01 (um) titular: Hermes Oliveira Machado Filho e 01 (um) suplente: Roselaine Barbosa Pessoa;
02 (dois) representantes da **Associação Guajiru: Ciência-Educação- Meio Ambiente**, sendo 01 (um) titular: Caroline Dias Gomes e 01 (um) suplente Danielle Siqueira Barreto;
02 (dois) representantes da **Associação Nordestina de Ecoturismo e Turismo de Aventura**, sendo 01 (um) titular: Júlio Cesar Peixoto Castelliano e 01 (um) suplente: Cícero Joênia Ramos Oliveira;
02 (dois) representantes da **Associação do Povo Indígena Tabajara da Paraíba**, sendo 01 (um) titular: Ednaldo dos Santos Silvas e 01 (um) suplente: Carlos Batista de Souza;
01 (um) representante da **Associação Comunitária dos Parceleiros de Gurugi I**, sendo titular: José Ricardo do Nascimento;
01 (um) representante da **Comunidade Negra do Ipiranga**, sendo suplente: Reinaldo dos Santos Monteiro;
02 (dois) representantes da **Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/PB**, sendo 01 (um) titular: Márcio da Silva David e 01 (um) suplente: José Moura Júnior;
02 (dois) representantes do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/PB**, sendo 01 (um) titular: Aderaldo Luiz de Lima e 01 (um) suplente: Juan Ébano Soares de Alencar.

Parágrafo único. No segmento Representantes das Comunidades Tradicionais Localizadas no Município, na qual serão disponibilizadas duas



vagas, a Associação Comunitária dos Parceiros de Gurugi I e a Comunidade Negra do Ipiranga compartilharão uma das vagas, sendo titular e suplente respectivamente.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.649, em 26 de dezembro de 2019.
REPUBLICADO POR INCORRÉCÃO.

PORTARIA Nº 0075/2020 CONDE – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias 0006/2019 e 0007/2019, publicada no diário oficial 1.654 de 08 de Janeiro de 2020 que constituem a Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio desta Unidade Federada.

Art. 2º - Designar os servidores JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA CPF: 430.553.620-04, GILBERTO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 394.991.974-00, GEOVÁ FRANCISCO DA SILVA NETO, CPF 023.830.074-98, MARCOS ANTÔNIO PEREIRA VARELA CPF: 051.050.394-24, para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Municipal de Licitação serão presididos pelo servidor JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA CPF: 430.553.620-04.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 0076/2020 CONDE – PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Municipal de Licitação na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

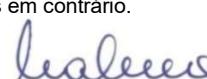
I – Pregoeiro:

a) José Eli Bernardes Portela

II – Equipe de Apoio:

a) Gilberto José de Souza Oliveira
b) Geová Francisco da Silva Neto
c) Marcos Antonio Pereira Varela

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB e Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 05 de Fevereiro de 2020
JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO 00007/2019

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação de Conde/PB torna público, para conhecimento dos interessados os resultados dos julgamentos das impugnações apresentado pelas empresas: **FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CNPJ: 30.566.555/0001-66** referente ao presente certame, pelo exposto, julgo o pedido da empresa **PROCEDENTE**, reformulando a decisão inicial, no sentido de desclassificar a proposta da empresa **TCL TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA**. Informo que a integra da decisão encontram-se franqueadas para consultas no setor de licitação. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: PB 018 Km 3 Centro, Conde/PB.

Conde - PB, 05 de Fevereiro de 2020
JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) **MARLUCE FRANCISCA DA SILVA**, mat. 575 que, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e portador (a) do PIS/PASEP/NIT nº 1.704.256.873-5, **ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 01/08/1988**, conforme o registro de empregados.

Conde, 05 de fevereiro de 2020.


BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração